



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20170083207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

KAIO JORGE LADISLAU DE MAGALHAES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 040886661-6

2. Dados do Contrato

Contratante: **ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME**
RUA SANTO AFONSO
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 País: **Brasil**
 Telefone: **(92) 99272-9239**
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 5.622,00**

Bairro: **SÃO GERALDO**
 UF: **AM**

CPF/CNPJ: **09.068.212/0001-85**
 Nº: **181**
 CEP: **69053250**

Email: **almontecomercio@hotmail.com**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME**
RUA SANTO AFONSO
 Complemento:
 Cidade: **MANAUS**
 Data de início: **02/05/2017**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Bairro: **SÃO GERALDO**
 UF: **AM**

Nº: **181**
 CEP: **69053250**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
6,00
Unidade
h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contrato de Prestação de Serviço para desempenho de Cargo Técnico das atividades e competência de Engenheiro Civil pela empresa ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME com carga horária de 6h 00min (SEIS horas). ART de função: Indicado como responsável técnico nos limites de suas atribuições profissionais.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus, 02 de Maio de 2017
 Local data

KAIO JORGE LADISLAU DE MAGALHAES - CPF: 929.733.882-87

ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME - CNPJ: 09.068.212/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **04/05/2017**

Nosso Número: **8301961115**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	12:00:00	18:00:00		
Quarta-Feira	12:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	12:00:00	18:00:00		



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AM20170083207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

Sábado	08:00:00	14:00:00		
--------	----------	----------	--	--



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DEPA
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
(Ato de Criação Dec nº 68.996 de 02 de agosto de 1971)

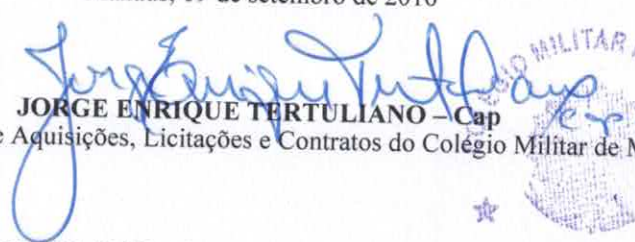
ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas que a empresa ANDRÉ LUIS ALVES MONTE - ME, portadora do CNPJ nº 09.068.212/0001-85, sediada à Rua Santo Afonso, 181 – São Geraldo – Manaus - AM, foi vencedora em processo licitatório elaborado por órgão público e prestou serviços nas especificações abaixo relacionadas, no ano de 2015:

NOTA DE EMPENHO	SERVIÇO
CMM2015NE800407 CMM2015NE800537 CMM2015NE800013	- Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 25% de visibilidade (mais escura) - Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 50% de visibilidade (média) - Serviço de aplicação de película de proteção solar, com emprego do material, com 75% de visibilidade (mais clara)
CMM2015NE800549 CMM2015NE800697	- Serviço de construção de LASTRO DE CONCRETO (contrapiso), incluindo preparo de caixa, e-5 cm, com fornecimento do material por conta da contratada.

DECLARAMOS que os serviços prestados foram de ótima qualidade com a emissão das respectivas notas fiscais, atendendo aos parâmetros, especificações e normas exigidas nos respectivos editais e tendo cumprido todas as obrigações inerentes aos objetos licitatórios, bem como atendido aos padrões de qualidade exigidos para cumprimento dos contratos avançados, razão pela qual conferimos à empresa ANDRÉ LUIS ALVES MONTE - ME o presente atestado, por entender que a mesma não possui qualquer restrição que a desabone quanto à participação em procedimentos administrativos licitatórios semelhantes.

Manaus, 09 de setembro de 2016


JORGE ENRIQUE TERTULIANO – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Colégio Militar de Manaus



CONTATOS: SALC/CMM (92) 3633-3269, (92) 98132-1972, cmm.salc@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça do Amazonas, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.509/001-90, estabelecido na Av. André Araújo, s/nº - Aleixo, Município de Manaus – Estado do Amazonas - **Declara** para os devidos fins, que a empresa **ANDRÉ LUIS ALVES MONTE – ME**, com sede na Rua Santos Afonso, nº 181, Bairro: São Geraldo, CEP.: 69053-250, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 09.068.212/0001-85, prestou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, o serviço de **fornecimento de vidro laminado incolor 6mm**, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Manaus 30 de Janeiro de 2018

Gizelle Maria Cunha de Souza
Coordenadora de Manutenção da Divisão de Engenharia TJAM

ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP
 CNPJ Nº 09.068.212/0001-85
 NIRE Nº 13101151561
 RUA SANTO AFONSO, 181 - SÃO GERALDO - CEP 69.053-250
 Manaus - Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

A T I V O

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	476.196,70	389.122,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.243,86	58.798,92
Contas a Receber	377.825,09	78.800,00
Estoques	96.817,75	181.214,00
Outros Créditos	310,00	70.310,00
NÃO CIRCULANTE	109.000,00	117.000,00
Contas a Receber	-	-
INVESTIMENTOS		
Investimentos	12.000,00	-
IMOBILIZADO	97.000,00	117.000,00
Imobilizado	200.000,00	200.000,00
(-) Depreciação Acumulada	103.000,00	83.000,00
TOTAL DO ATIVO	585.196,70	506.122,92

Manaus-AM 31 de Dezembro de 2017.

ANDRE LUIS ALVES MONTE
 CPF: 446.056.502-10
 RG 1103383-5-SSP/AM
 ADMINISTRADOR

MAX THAYNE DA SILVA SANTOS
 CRC/AM 14733/O-9
 CPF 936.135.802-25
 CONTADOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
 PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802721945. NIRE: 13101151561.
 ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 10/07/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

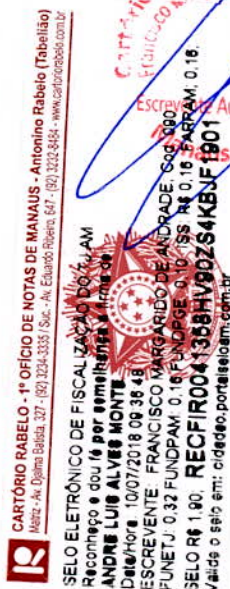


ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP
 CNPJ Nº 09.068.212/0001-85
 NIRE Nº 13101151561
 RUA SANTO AFONSO, 181 - SÃO GERALDO - CEP 69.053-250
 Manaus - Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE	28.060,25	106.118,76
Fornecedores Nacionais	5.440,75	54.837,00
Obrigações tributárias	22.344,50	14.357,20
Obrigações Trabalhistas e Sociais	275,00	24.812,36
Contas a Pagar	-	12.112,20
NÃO CIRCULANTE	30.000,00	60.000,00
Empréstimos e Financiamentos	30.000,00	60.000,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	527.136,45	340.004,16
Capital Social	300.000,00	300.000,00
Reserva de Lucros	31.444,62	31.444,62
Lucro do Exercício	195.691,83	8.559,54
TOTAL DO PASSIVO	585.196,70	506.122,92



Reconhecemos a exatidão presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 585.196,70, (quinhentos e oitenta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e setenta centavo).

Manaus-AM 31 de Dezembro de 2017.

ANDRE LUIS ALVES MONTE
 CPF: 446.056.502-10
 RG 1103383-5-SSP/AM
 ADMINISTRADOR

MAX THAYNE DA SILVA SANTOS
 CRC/AM 14733/O-9
 CPF 936.135.802-25
 CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
 PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802721945. NIRE: 13101151561.
 ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
 SECRETÁRIO-GERAL
 MANAUS, 10/07/2018
 www.empresasuperfacil.am.gov.br

ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP

CNPJ Nº 09.068.212/0001-85

NIRE Nº 13101151561

RUA SANTO AFONSO, 181 - SÃO GERALDO - CEP 69.053-250

Manaus - Amazonas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.2017

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de Produtos , Mercadorias e Serviços	1.552.742,82	725.257,50
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	100,00	181.314,37
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.552.642,82	543.943,13
Custos de Mercadorias e Produtos Vendidos	456.000,00	203.072,12
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.096.642,82	340.871,01
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	218.900,00	141.546,00
(-) Despesas c/Pessoal	529.392,00	80.826,50
(-) Despesas Tributárias	125.218,53	60.196,37
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCE	223.132,29	58.302,14
RECEITAS FINANCEIRAS		
(-) Despesas Financeiras	36.000,00	26.857,52
LUCRO DO EXERCÍCIO	187.132,29	31.444,62



Manaus-AM 31 de Dezembro de 2017.

ANDRE LUIS ALVES MONTE
CPF: 446.056.502-10
RG 1103383-5-SSP/AM
ADMINISTRADOR

MAX THAYNE DA SILVA SANTOS
CRC/AM 14733/0-9
CPF 936.135.802-25
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802721945. NIRE: 13101151561.
ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

CNPJ Nº 09.068.212/0001-85

NIRE Nº 13101151561

RUA SANTO AFONSO, 181 - SÃO GERALDO - CEP 69.053-250

Manaus - Amazonas

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - Situação Financeira em 31.12.2017

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

Fórmula: AC / PC

Ativo Circulante

31/12/2017

31/12/2016

476.196,70

389.122,92

Passivo Circulante

28.060,25

106.118,76

ILC

16,97

3,67

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

Fórmula: (AC + RLP) / (PC + ELP)

Ativo Circulante

476.196,70

389.122,92

Realizável a Longo Prazo

-

-

Passivo Circulante

28.060,25

300.592,38

Exigível a Longo Prazo

30.000,00

60.000,00

ILG

8,20

1,08

3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CONSERVADORA - ILC_o (liquidez seca)

Fórmula: (AC - E) / PC

Ativo Circulante

476.196,70

389.122,92

Estoques

96.817,75

181.214,00

Passivo Circulante

28.060,25

106.118,76

ILC_o

13,52

1,96

4. ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI

Fórmula: D / PC

Disponível

1.243,86

58.798,92

Passivo Circulante

28.060,25

106.118,76

ILI

0,04

0,55

Manaus-AM 31 de Dezembro de 2017.

RECEBIMOS
DE NOTAS
RECIBO

ANDRE LUIS ALVES MONTE

CPF: 446.056.502-10

RG 1103383-5-SSP/AM

ADMINISTRADOR

MAX THAYNE DA SILVA SANTOS

CRC/AM 14733/0-9

CPF 936.135.802-25

CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802721945. NIRE: 13101151561.
ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP

CNPJ Nº 09.068.212/0001-85

NIRE Nº 13101151561

RUA SANTO AFONSO, 181 - SÃO GERALDO - CEP 69.053-250

Manaus - Amazonas

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2017

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP, fundada em 29.08.2007, com registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob NIRE 1310115156-1, tem no seu objetivo principal a prestação de Serviços e Comercio Varejista de Mercadorias em geral, Montagem, Manutenção, Automação Industrial e Construção.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

A presente demonstração foi elaborada, com base nos princípios fundamentais de contabilidade e nos preceitos previstos na legislação para o tipo de empresário ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP, conforme resolução 1418 /2012 ITG 1.000.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na apropriação das receitas, custos e despesas foram observados o regime de competência.

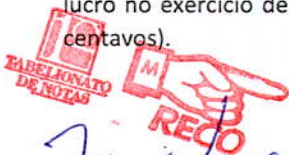
NOTA 04 - CAPITAL E RESERVA

O Capital Social está representando por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País.

NOTA 05 - LUCRO/PREJUÍZO

Em decorrência da apuração positiva relativa ao ano de 2017, a empresa passou a ter um lucro no exercício de 187.132,29 (cento e oitenta e sete mil e cento e trinta e dois reais e vinte nove centavos).

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2017



Andre Luis Alves Monte
ANDRE LUIS ALVES MONTE
CPF: 446.056.502-10
RG 1103383-5-SSP/AM
ADMINISTRADOR

Max Thayne da Silva Santos
MAX THAYNE DA SILVA SANTOS
CRC/AM 14733/O-9
CPF 936.135.802-25
CONTADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802721945. NIRE: 13101151561.
ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AM**

Certidão n.º: AM/2018/00002958

Nome: MAX THAYNE DA SILVA SANTOS CPF: 936.135.802-25

CRC/UF n.º AM-014733/O Categoria: CONTADOR

Validade: 07.10.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcam.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 936.135.802-25 Controle : 6826.8395.9336.1278



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2018 16:35 SOB Nº 20180364634.
PROTOCOLO: 180364634 DE 10/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802721945. NIRE: 13101151561.
ANDRE LUIS ALVES MONTE - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 10/07/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAX THAYNE DA SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: AM-014733/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 936.135.802-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 09.07.2018 as 16:32:19.

Válido até: 31.07.2018.

Código de Controle: 52537.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 004100570

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 10/07/2018, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE LUIS ALVES MONTE -EPP, residente na RUA SANTO AFONSO 181, , CEP: 69053-250, vinculado ao CNPJ: 09.068.212/0001-85. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 11 de julho de 2018.

PEDIDO Nº:

004100570



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09068212/0001-85
Razão Social: ANDRE LUIS ALVES MONTE EPP
Nome Fantasia: A L MONTE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R SANTO AFONSO 181 / SAO GERALDO / MANAUS / AM / 69053-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071908162769455001

Informação obtida em 31/07/2018, às 11:56:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIS ALVES MONTE
CNPJ: 09.068.212/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:53 do dia 21/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2018.

Código de controle da certidão: **453B.5801.5AC6.D916**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
25466330	31/07/2018 11:03:19 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 30/08/2018

RAZÃO SOCIAL ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME
ENDEREÇO RUA SANTO AFONSO, NRO 181, SAO GERALDO, MANAUS-AM, CEP 69.053.250
INSCRIÇÃO ESTADUAL 05.321.318-1 CNPJ 09.068.212/0001-85
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

58006/2018**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME**
ENDEREÇO : **RUA SANTO AFONSO, Nº: 181, CEP: 69053250**
BAIRRO : **SÃO GERALDO** COMPLEMENTO: **SALA:01;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12132101**
CNPJ/CPF : **09068212000185**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/04/2018

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 29/07/2018

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº58006/2018**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **186.12F.E8B.64B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/04/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIS ALVES MONTE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.068.212/0001-85

Certidão nº: 153150372/2018

Expedição: 03/07/2018, às 09:52:43

Validade: 29/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIS ALVES MONTE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.068.212/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.